



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

— Instituído pela Lei nº 4.294, de 6 de dezembro de 2023 —

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DO TOCANTINS
PALÁCIO DEPUTADO JOÃO D'ABREU

10ª LEGISLATURA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA

PALMAS, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANO XXXV - EDIÇÃO Nº **3975**



Deputados(as) 10ª Legislatura



Mesa Diretora



Comissões

Sumário

Esta edição contém 09 Páginas

ATOS LEGISLATIVOS	2
ATAS DAS SESSÕES PLENÁRIAS.....	2
ATOS ADMINISTRATIVOS	5
DECRETOS ADMINISTRATIVOS.....	5
PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL.....	7
ERRATAS.....	9

DIRETORIA DE ÁREA LEGISLATIVA
Diretoria de Documentação e Informação
Coordenadoria de Publicações Oficiais

Palácio Deputado João D'Abreu
Praça dos Girassóis - CEP 77003-905
Palmas - TO

Autenticidade da edição garantida quando
visualizada diretamente no portal
<https://www.al.to.leg.br/diario>

ATOS LEGISLATIVOS

Atas das Sessões Plenárias

**10ª LEGISLATURA, 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
26 DE NOVEMBRO DE 2024
ATA DA DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA QUINTA
SESSÃO ORDINÁRIA**

Às nove horas do dia vinte e seis do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Amélio Cayres, secretariado pelos Senhores Deputados Vilmar de Oliveira, Primeiro-Secretário e Gipão, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Fabion Gomes, Gipão, Ivory de Lira, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Marcus Marcelo, Moisemar Marinho, Nilton Franco, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Vilmar de Oliveira e das Senhoras Deputadas Claudia Lelis e Professora Janad Valcari. Estavam ausentes os Senhores Deputados Eduardo Fortes, Eduardo Mantoan, Gutierrez Torquato, Jair Farias, Luciano Oliveira, Valdemar Júnior, Wiston Gomes e a Senhora Deputada Vanda Monteiro. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, submeteu as Atas das Sessões anteriores à apreciação do Plenário, as quais foram aprovadas. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Mensagem número 69/2024, de autoria do Senhor Governador do Estado, comunicando Veto integral ao Autógrafo de Lei número 174, de 24 de outubro de 2024, originário do Projeto de Lei número 630/2024, de autoria do Senhor Deputado Gipão, que “institui a Campanha de Conscientização contra o Aborto para as Mulheres no Estado do Tocantins”; Mensagem número 68/2024, de autoria do Senhor Governador do Estado, comunicando Veto integral ao Autógrafo de Lei número 166, de 24 de outubro de 2023, originário do Projeto de Lei número 572/2023, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Fortes, que “dispõe sobre a implementação da Política Estadual Destinada ao Incentivo à Produção de Créditos de Carbono do Estado do Tocantins e dá outras providências”; Mensagem número 70/2024, de autoria do Senhor Governador do Estado, comunicando Veto integral ao Autógrafo de Lei número 170, de 24 de outubro de 2024, originário do Projeto de Lei número 605/2024, de autoria da Senhora Deputada Claudia Lelis, que “dispõe sobre a identificação das portas dos gabinetes e salas de repartições públicas e privadas em linguagem braille para acessibilidade aos deficientes visuais”; Mensagem número 71/2024, de autoria do Senhor Governador do Estado, comunicando Veto integral ao Autógrafo de Lei número 162, de 24 de outubro de 2024, originário do Projeto de Lei número 517/2023, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Fortes, que “institui o Programa Gratuito de Assistência à Saúde Animal - Pasa, no Estado do Tocantins e dá outras providências”; Mensagem número 72/2024, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando o Projeto de Lei número 17, de 12 de novembro de 2024, que “altera a Lei número 4.373, de 19 de janeiro de 2024, que institui o Plano Plurianual do Estado do Tocantins para o quadriênio 2024-2027”; Mensagem número 73/2024, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando o Projeto de Lei número 18, de 12 de novembro de 2024, que “estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2025”; Projeto de Lei número 934/2024, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Fortes, que “dispõe sobre as práticas e condutas em temporada de compra no estilo Black Friday, nos estabelecimentos comerciais localizados no Estado do Tocantins, e dá outras providências”;

Projeto de Lei número 940/2024, de autoria do Senhor Deputado Cleiton Cardoso, que “disciplina a obrigatoriedade do gerenciamento adequado de resíduos sólidos gerados em eventos públicos, privados ou público-privados no Estado do Tocantins e dá outras providências”; Projeto de Lei número 941/2024, de autoria do Senhor Deputado Cleiton Cardoso, que “dispõe sobre a reserva de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas em concursos públicos para cargos, empregos ou funções públicas no âmbito da administração direta e indireta às pessoas com deficiência”; Projeto de Lei número 943/2024, de autoria do Senhor Deputado Cleiton Cardoso, que “dispõe sobre o fornecimento gratuito de adesivos para carros com a identificação da pessoa autista, no âmbito do Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 944/2024, de autoria do Senhor Deputado Cleiton Cardoso, que “dispõe sobre o programa passeio escolar destinado aos alunos matriculados na rede de ensino público estadual”; Projeto de Lei número 945/2024, de autoria do Senhor Deputado Cleiton Cardoso, que “institui o Sistema Estadual de Promoção da Igualdade Racial e da Diversidade Religiosa do Estado do Tocantins - Siespidir tocantinense, e dá outras providências”; Projeto de Lei número 946/2024, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Fortes, que “institui o Projeto Escola de Mãos Dadas com o Agro, no Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 947/2024, de autoria do Senhor Deputado Gutierrez Torquato, que “dispõe sobre a Política de Valorização da Herança Afro-Brasileira no Estado do Tocantins e dá outras providências”; Projeto de Lei número 948/2024, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa, que “institui o Dia da Mãe Atípica, a ser comemorado anualmente no dia 30 de novembro, no âmbito do Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 949/2024, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa, que “dispõe sobre a estadualização da estrada vicinal, que interliga os municípios de Aurora do Tocantins e Lavandeira à divisa com o Estado de Goiás e dá outras providências”; Projeto de Lei número 950/2024, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Fortes, que “institui a Política Estadual de Redução do Desperdício de Alimentos e cria, no Tocantins, o Selo Empresa Parceira na Redução do Desperdício de Alimentos”; Projeto de Lei número 951/2024, de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico, que “dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores públicos ocupantes dos cargos de Psicólogo, concursados e/ou contratados no âmbito do Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 952/2024, de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico, que “dispõe sobre a instalação de pontos de apoio para caminhoneiros nas rodovias estaduais no âmbito do Estado do Tocantins e dá outras providências”; Ofício número 544/2024, de autoria do Senhor Deputado Ivory de Lira, comunicando o seu imediato retorno às atividades parlamentares, a partir desta data; Ofício número 1.834/2024, oriundo do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE, encaminhando Parecer Prévio sobre a Prestação de Contas do Governador, referente ao exercício de 2019; Ofício número 1.991/2024, oriundo do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE, encaminhando Parecer Prévio sobre a Prestação de Contas do Governador, referente ao exercício de 2020; Ofício oriundo da Secretaria do Estado da Indústria Comércio e Serviços, informando sobre os Termos de Convênio com o Sebrae - Tocantins, com recursos do Fundo de Desenvolvimento Econômico - FDE; Ofício número 2.406/2024, oriundo do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE, encaminhando Parecer Prévio sobre a Prestação de Contas do Governador, referente ao exercício de 2021; Ofício oriundo da Secretaria de Estado da Fazenda, em resposta ao Requerimento de autoria do Senhor Deputado Valdemar Júnior; Ofício oriundo da Secretaria Executiva da Governadoria, em resposta ao Requerimento de autoria do Senhor Deputado Wiston Gomes; Ofício oriundo da Secretaria Estadual da Segurança Pública, em resposta ao Requerimento de autoria do Senhor Deputado Moisemar Marinho; Ofício oriundo da Secretaria Executiva da Governadoria, em resposta ao Requerimento de autoria do Senhor Deputado Luciano Oliveira; Ofício oriundo da Secretaria Executiva da Governadoria, em resposta ao Requerimento de autoria do Senhor Deputado Moisemar Marinho; e Ofício oriundo da Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento, em resposta ao Requerimento de autoria do Senhor Deputado Professor

Júnior Geo. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Projetos de Lei que receberam os números 953/2024, de autoria do Senhor Deputado Olyntho Neto; 954/2024, de autoria da Senhora Deputada Janad Valcari; 955/2024, de autoria do Senhor Deputado Jair Farias; 956/2024, de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico; 957/2024, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa; 958, 959, 960, 961 e 962/2024, de autoria do Senhor Deputado Gipão; e os Requerimentos que receberam os números 939 a 969. Logo após, o Senhor Presidente, de ofício, suspendeu a Sessão pelo prazo de até uma hora, reabrindo-a às onze horas e quarenta e oito minutos. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à Ordem do Dia. Em seguida, o Senhor Presidente por falta de quórum, em Plenário, transferiu sua deliberação para a Sessão subsequente. Logo após, o Senhor Presidente colocou em votação, o Requerimento que recebeu o número 968, de autoria da Mesa Diretora, que requer a dispensa dos interstícios e prazos para apreciação e deliberação do Projeto de Resolução número 20/2024, o qual foi aprovado. Em seguida, não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às onze horas e quarenta e nove minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário *Presidente* *2º Secretário*

**10ª LEGISLATURA, 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
26 DE NOVEMBRO DE 2024
ATA DA DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SEXTA
SESSÃO ORDINÁRIA**

Às quinze horas do dia vinte e seis do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Ivory de Lira que, por falta de quórum, em Plenário, deixou de abrir a Sessão, transferindo a Ordem do Dia para a Sessão subsequente, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Registraram a presença os Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Fabion Gomes, Gipão, Jorge Frederico, Marcus Marcelo, Moiseimar Marinho, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo e a Senhora Deputada Professora Janad Valcari. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário *Presidente* *2º Secretário*

**10ª LEGISLATURA, 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
27 DE NOVEMBRO DE 2024
ATA DA DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA
SESSÃO ORDINÁRIA**

Às nove horas do dia vinte e sete do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Amélio Cayres, secretariado pela Senhora Deputada Professora Janad Valcari, Primeira-Secretária e pelo Senhor Deputado Marcus Marcelo, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Eduardo Mantoan, Fabion Gomes, Gipão, Ivory de Lira, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Marcus Marcelo, Moiseimar Marinho, Professor Júnior Geo, Vilmar de Oliveira, Wiston Gomes das Senhoras Deputadas Claudia Lelis e Professora Janad Valcari. Estavam ausentes os Senhores Deputados

Eduardo Fortes, Gutierres Torquato, Jair Farias, Luciano Oliveira, Nilton Franco, Olyntho Neto, Valdemar Júnior e a Senhora Deputada Vanda Monteiro. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, submeteu a Ata da Sessão anterior à apreciação do Plenário, a qual foi aprovada. Não havendo Expedientes a serem lidos, passou-se à Apresentação de Matérias. Foram entregues os Projetos de Lei que receberam os números 964, 965 e 966/2024, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Mantoan; e os Requerimentos que receberam os números 970 a 979. Logo após, o Senhor Presidente, de ofício, transferiu a deliberação das urgências das matérias apresentadas para a Sessão subsequente. No horário destinado às Comunicações, usou a tribuna o Senhor Deputado Marcus Marcelo. Na Ordem do Dia, o Senhor Presidente por falta de quórum, em Plenário, transferiu sua deliberação para a Sessão subsequente. Em seguida, não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às doze horas, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário *Presidente* *2º Secretário*

**10ª LEGISLATURA, 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
27 DE NOVEMBRO DE 2024
ATA DA DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA OITAVA
SESSÃO ORDINÁRIA**

Às quinze horas do dia vinte e sete do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Amélio Cayres, secretariado pelo Senhor Deputado Vilmar de Oliveira, Primeiro-Secretário e pela Senhora Deputada Professora Janad Valcari Segunda-Secretária. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Eduardo Mantoan, Fabion Gomes, Gipão, Ivory de Lira, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Luciano Oliveira, Marcus Marcelo, Moiseimar Marinho, Nilton Franco, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Vilmar de Oliveira, Wiston Gomes e das Senhoras Deputadas Claudia Lelis, Professora Janad Valcari e Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Eduardo Fortes, Gutierres Torquato, Jair Farias e Valdemar Júnior. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, submeteu as Atas das Sessões anteriores à apreciação do Plenário, as quais foram aprovadas. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Projeto de Lei número 953/2024, de autoria do Senhor Deputado Olyntho Neto, que “denomina Rodovia Valdemar Rodrigues Lima, o Trecho da TO-454, que especifica”; Projeto de Lei número 963/2024, de autoria do Senhor Deputado Moiseimar Marinho, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação das Mulheres Artesãs e Empreendedoras de Lajeado - Amae, com atividades em Lajeado-TO”; Projeto de Lei número 965/2024, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Mantoan, que “institui a obrigatoriedade do Teste do Bracinho nas consultas pediátricas em crianças a partir de três anos de idade, atendidas pela rede pública estadual de saúde no âmbito do Estado do Tocantins, e dá outras providências”; Ofício oriundo da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social, informando sobre os termos de colaboração firmados em 2024; Ofícios oriundos da Secretaria de Estado da Saúde, comunicando a liberação de recursos financeiros a diversos convênios, com recursos oriundos de emendas parlamentares; Ofício oriundo da Secretaria de Estado da Educação do Estado do Tocantins, em resposta ao Requerimento de autoria da Senhora Deputada Claudia Lelis; e Ofício oriundo da Secretaria de Estado da Mulher do Estado do Tocantins, em resposta ao Requerimento

de autoria do Senhor Deputado Marcus Marcelo. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Projetos de Lei que receberam os números 963/2024, de autoria do Senhor Deputado Gipão; 967 e 968/2024, de autoria do Senhor Deputado Moiseimar Marinho; 969/2024, de autoria do Senhor Deputado Luciano Oliveira; 970/2024, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro; e os Requerimentos que receberam os números 981 a 992. Logo após, foram aprovadas as urgências dos Projetos de Lei que receberam os números 935/2024, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Fortes; 936, 937 e 938/2024, de autoria do Senhor Deputado Jair Farias; 939/2024, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro; e dos Requerimentos que receberam os números 976, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Mantoan; 977, de autoria do Senhor Deputado Wiston Gomes. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à Ordem do Dia. Foram anunciados, em fase única de discussão e votação, os Requerimentos números: 896, 917, 899, 905, 906, 869, 894, 895, 921, 901, 912, 913, 853, 850, 826, 827, 908, 825, 861, 863, 864, 836, 837, 845, 846, 856, 857, 847, 828, 829, 848, 858, 859, 866, 867, 868, 860, 883, 843, 865 e 882, os quais votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para providenciar. Em seguida, o Senhor Presidente, com aquiescência do Plenário, suspendeu a Sessão pelo prazo de até trinta minutos, para Reunião Extraordinária nas Comissões, reabrindo-a às dezoito horas e trinta minutos. Na sequência, o Senhor Presidente, suspendeu a Sessão pelo prazo de até trinta minutos, reabrindo-a às dezenove horas e três minutos. Logo após, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação, o Requerimento número 980, de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico, Líder do Bloco Republicanos e Solidariedade, que requer a dispensa de interstícios e formalidades regimentais, tendo em vista o disposto nos arts 72, §1º do 80, 133 e 137 do Regimento Interno, a convocação de Sessões Extraordinárias, para discussão e votação do Projeto de Resolução número 20/2024, de autoria deste Poder, o qual foi aprovado. Em seguida, não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezenove horas e cinco minutos, convocando Sessão Extraordinária para dentro de dois minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário *Presidente* *2º Secretário*

**10ª LEGISLATURA, 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
18 DE DEZEMBRO DE 2024
ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA**

Às vinte horas e quarenta e cinco minutos do dia dezoito do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Extraordinária, presidida pelo Senhor Deputado Amélio Cayres, secretariado pelos Senhores Deputados Vilmar de Oliveira, Primeiro-Secretário, e Marcus Marcelo, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Eduardo Fortes, Eduardo Mantoan, Fabion Gomes, Gipão, Gutierrez Torquato, Ivory de Lira, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Luciano Oliveira, Marcus Marcelo, Moiseimar Marinho, Nilton Franco, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Vilmar de Oliveira, Wiston Gomes e das Senhoras Deputadas Claudia Lelis e Vanda Monteiro. Estavam ausentes o Senhor Deputado Jair Farias e a Senhora Deputada Professora Janad Valcari. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, submeteu a Ata da Sessão anterior à apreciação

do Plenário, a qual foi aprovada. Não havendo Expedientes a serem lidos, Matérias a apresentar, nem oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Foi anunciada, em segunda fase de discussão e votação, a Proposta de Emenda Constitucional número 2/2024, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “acrescenta o §7º ao art. 39 da Constituição do Estado do Tocantins”, a qual votada, nominalmente, com três votos não, dezenove votos sim, perfazendo um total de vinte e dois votos, foi aprovada. A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, promulga a Emenda Constitucional número 56, de 18 de dezembro de 2024, com o respectivo número de ordem. Foram anunciados, em segunda fase de discussão e votação, os Projetos de Lei números: de conversão número 7/2024, originário da Medida Provisória número 21/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que “institui a Indenização por Procedimentos Cirúrgicos - Pag-Cirúrgico, nas Unidades Hospitalares Estaduais e adota outras providências”; de conversão número 8/2024, originário da Medida Provisória número 22/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que “institui a Indenização pelo Plantão nas Unidades Hospitalares e na Hemorrede da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins”, 14/2024, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “dispõe sobre as condecorações e o título honorífico a serem concedidos pela Polícia Militar do Estado do Tocantins - PM-TO, e adota outras providências”; 16/2024, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “altera a Lei número 1.303, de 20 de março de 2002, que reduz a base de cálculo, concede isenção e crédito presumido de ICMS, nas operações que especifica”; 17/2024, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “altera a Lei número 4.373, de 19 de janeiro de 2024, que instituiu o Plano Plurianual do Estado do Tocantins para o quadriênio 2024-2027”; 18/2024, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2025”; 20/2024, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “cria a Escola Estadual Indígena Mentuwajê, localizada na Aldeia Catámjê, do povo Krahõ Kanela, no município de Lagoa da Confusão”; 21/2024, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “altera a Lei número 3.204, de 31 de maio de 2017, que dispõe sobre os Sistemas de Administração Financeira Estadual e de Contabilidade Estadual”; 24/2024, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “institui a Política Estadual de Alfabetização e adota outras providências”; 26/2024, de autoria do Senhor Governador, que “institui regime diferenciado de tributação para operações interestaduais com mercadorias importadas e adota outras providências”; 974/2024, de autoria do Senhor Deputado Amélio Cayres, que “declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto Vozes Artísticos e Culturais; 849/2024, de autoria da Senhora Deputada Claudia Lelis, que “declara Patrimônio Histórico Cultural Imaterial do Estado do Tocantins, o evento Festejo do Senhor do Bonfim”, realizado no povoado do Senhor do Bonfim, do município de Araguacema”; 851/2024, de autoria da Senhora Deputada Claudia Lelis, que “declara Patrimônio Histórico Cultural Imaterial do Estado do Tocantins o evento Festejo de Nossa Senhora da Consolação, do município de Tocantinópolis”; 750/2024, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Fortes, que “altera a Lei número 4.132 de 12 de janeiro de 2023, que Regulamenta, no Estado do Tocantins, as Cavalgadas e Tropeadas e adota outras providências”; 324/2023, de autoria do Senhor Deputado Gutierrez Torquato, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Comunitária Instituto Educacional Passo a Passo - Aceipe de Gurupi-TO”; 841/2024, de autoria do Senhor Deputado Gutierrez Torquato, que “institui o Dia Estadual da Juventude Tocantinense”; 896/2024, de autoria do Senhor Deputado Jair Farias, que “institui a Política Estadual de Valorização da Mulher do Campo”; 844/2024, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “declara Patrimônio Cultural Imaterial, Gastronômico e Ambiental do Estado do Tocantins,

o Pequi”; 853/2024, de autoria do Senhor Deputado Luciano Oliveira, que “declara Patrimônio Cultural Imaterial as Feiras Livres do Estado do Tocantins”; 975/2024, de autoria do Senhor Deputado Nilton Franco, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Missões em Cristo, no município de Paraíso do Tocantins-TO”; 812/2024, de autoria do Senhor Deputado Olyntho Neto, que “estabelece princípios e diretrizes para a implementação e o uso da inteligência artificial no âmbito da Administração Pública Estadual Direta e Indireta”; 177/2023, de autoria da Senhora Deputada Professora Janad Valcari, que “instui a Campanha Coração de Mulher no âmbito do Estado do Tocantins”; 580/2023, de autoria do Senhor Deputado Valdemar Júnior, que “dispõe sobre a estadualização da estrada vicinal, que liga o município de Conceição do Tocantins-TO, ao entroncamento da TO-387”; 894/2024, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro, que “revoga o §13 do Artigo 11, da Lei número 2.578, de 20 de abril de 2012, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Estado do Tocantins”; e 04/2024, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, que “altera o art. 91 da Lei número 1.287, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Código Tributário do Estado do Tocantins”; os quais votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para extração de autógrafa. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Lei Complementar número 2/2024, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “altera a Lei Complementar número 87, de 2 de setembro de 2013, para permitir a ampliação da atuação do Hospital de Doenças Tropicais do Tocantins em outras especialidades médicas”, o qual votado, nominalmente, com vinte e um votos sim, perfazendo um total de vinte e um votantes, foi aprovado e encaminhado à Secretaria para extração de autógrafa. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Lei Complementar número 3/2024, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “revoga dispositivo da Lei Complementar número 83, de 4 de setembro de 2012”, o qual votado, nominalmente, com vinte e um votos sim, perfazendo um total de vinte e um votantes, foi aprovado e encaminhado à Secretaria para extração de autógrafa. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Lei Complementar número 4/2024, que “autoriza a transferência de beneficiários do Fundo em Repartição para o Fundo de Capitalização do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins - RPPS-TO, e adota outras providências”, o qual votado, nominalmente, com vinte e um votos sim, perfazendo um total de vinte e um votantes, foi aprovado e encaminhado à Secretaria para extração de autógrafa. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Lei Complementar número 5/2024, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “altera a Lei Complementar número 150, de 20 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins - RPPS-TO”, o qual votado, nominalmente, com vinte e um votos sim, perfazendo um total de vinte e um votantes, foi aprovado e encaminhado à Secretaria para extração de autógrafa. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Decreto Legislativo números: 1/2024, de autoria da Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, que “aprova as contas do Governo do Estado do Tocantins, referente ao exercício de 2019”, o qual votado, foi aprovado. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins promulga o Decreto Legislativo número 322, de 18 de dezembro de 2024. E encaminha-se à Secretaria para comunicar à autoridade competente. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Decreto Legislativo número 2/2024, de autoria da Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, que “aprova as contas do Governo do Estado do Tocantins, referente ao exercício de 2020”, o qual votado, foi aprovado. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, promulga o Decreto Legislativo número 323, de 18 de

dezembro de 2024. E encaminha-se à Secretaria para comunicar à Autoridade competente. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Decreto Legislativo número 3/2024, de autoria da Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, que “aprova as contas do Governo do Estado do Tocantins, referente ao exercício de 2021”, o qual votado, foi aprovado. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, promulga o Decreto Legislativo número 324, de 18 de dezembro de 2024. E encaminha-se à Secretaria para comunicar à Autoridade competente. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Resolução número 21/2024, de autoria da Mesa Diretora, que “aprova a apresentação de Proposta de Emenda à Constituição Federal, para o fim de alterar os seus arts. 22, 24, 30, 41 e 175, e acrescentar-lhe o art. 182-A, bem como o art. 115 ao seu Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, como o objetivo de revisar a repartição de competências da Federação, atribuindo aos Estados Federados maior autonomia regulatória”, o qual votado, foi aprovado. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins promulga a Resolução número 381, de 18 de dezembro de 2024. Em seguida, o Senhor Presidente em consonância com o artigo 15 da Constituição Estadual, combinado com o inciso I do artigo 3º do Regimento Interno, declarou encerrado o 2º período da 2ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura, às vinte e uma horas e oito minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

ATOS ADMINISTRATIVOS

Decretos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 378/2025

** Republicado por incorreção*

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Elisangela Alves dos Santos para o cargo em comissão de Assessor de Gestão de Lideranças, na Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, retroativamente ao dia 5 de fevereiro de 2025.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 7 dias do mês de fevereiro de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 421/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Welden Carvalho da Silva, matrícula 166141, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, do Gabinete do Deputado Gipão, a partir de 14 de fevereiro de 2025.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 422/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Marcondes Pereira de Siqueira para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, no Gabinete do Deputado Gipão, a partir de 14 de fevereiro de 2025.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 423/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Matheus Ribeiro de Sousa para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-3, no Gabinete da Deputada Professora Janad Valcari, a partir de 14 de fevereiro de 2025.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 424/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores, retroativamente ao dia 1º de fevereiro de 2025:

- Artur Texeira Reis Júnior, Assessor de Gestão das Comissões;

- Elisângela de Sousa Rodrigues, Assessor Especial Parlamentar;

- Herlane Barbosa dos Santos, Ajudante Intermediário das Comissões;

- Ianna Miranda Mascarenhas Costa Nardes, Assessor de Gestão das Comissões;

- Karen Krystyne Souza e Silva, Assessor Membro das Comissões;

- Marimar Aiala de Sousa, Assessor de Gestão das Comissões;

- Marcelo Ferreira dos Santos, Ajudante Júnior de Distribuição de Proposições;

- Marcus Vinicius Sousa Lamas, Ajudante Intermediário das Comissões;

- Rômulo Pereira Negry Muta, Ajudante de Apoio à Atividade Parlamentar;

- Tarciana Batista Rodrigues, Ajudante Intermediário das Comissões.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 425/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Anna Julia Elias da Silva, matrícula 156331, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, do Gabinete do Deputado Amélio Cayres, a partir de 14 de fevereiro de 2025.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 426/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Karyne Brito Santos Pova para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, no Gabinete do Deputado Amélio Cayres, a partir de 14 de fevereiro de 2025.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 427/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Anna Julia Elias da Silva para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, no Gabinete do Deputado Leo Barbosa, a partir de 14 de fevereiro de 2025.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 428/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR José Fernandes de Oliveira para o cargo em comissão de Diretor de Gestão e Projetos da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, retroativamente ao dia 1º de fevereiro de 2025.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

Portarias da Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 190/2025 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 578/2024-DG, republicada no Diário da Assembleia nº 3.866 que lotou na Diretoria de Contrato e Convênios, o servidor ROBERTO CARLOS LOPES LINO CARVALHO, Técnico Legislativo - Técnico em Contabilidade, matrícula nº 3231.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2025.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 191/2025 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 133, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e considerando o Decreto Administrativo nº 363/2025, de 06 de fevereiro de 2025, publicado no Diário da Assembleia nº 3971,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR temporariamente a servidora ocupante de Cargo de Natureza Especial-CNE das Comissões Permanentes, Ilana Cristina Mello Cardoso Junqueira, na Diretoria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2025.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 193/2025 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 133, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e considerando o Decreto Administrativo nº 352/2025, de 06 de fevereiro de 2025, publicado no Diário da Assembleia nº 3969,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR temporariamente o servidor ocupante de Cargo de Natureza Especial - CNE, das Comissões Permanentes, ANTÔNIO ALEXANDRE CAETANO DOS SANTOS, na Diretoria de Telecomunicações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2025.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 194/2025 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 133, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e considerando o Decreto Administrativo nº 382/2025, de 07 de fevereiro de 2025, publicado no Diário da Assembleia nº 3974,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR temporariamente os servidores ocupantes de Cargo de Natureza Especial - CNE, das Comissões Permanentes, no Gabinete da Deputada Vanda Monteiro, abaixo identificados:

Bruna Rodrigues Franco;

Eliane Linhares Galvão;

Eromar José de Oliveira;

Flávia Samylla de Souza Roseira;

Jheicy Hellen Lopes Cardoso;

José Lopes Bezerra;

Juliana Pires dos Santos;

Mayara Karolayne Oliveira Sousa;

Paulo Sérgio Fernandes da Silva;

Silvana Monteiro dos Santos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2025.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 195/2025 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 133, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e considerando o Decreto Administrativo nº 366/2025, de 6 de fevereiro de 2025, publicado no Diário da Assembleia nº 3974,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR temporariamente os servidores abaixo identificados, ocupantes de Cargo de Natureza Especial - CNE, da Liderança do Bloco PSD, PL, PDT e PSB, no Gabinete do Deputado Gipão:

Alani Fernandes de Araújo Sousa Reis;

Cássia Aparecida Rodrigues Putencio;

Edivânia Alves Reis Moraes;

Genivaldo Dornelas Modesto;

Leila Almeida Morao;

Manoel Davi Gomes de Melo;

Ruy Nilton da Silva Abreu;

Wesley Leite Vale;

William Matos Alves da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2025.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 196/2025 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 133, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e considerando o Decreto Administrativo nº 391/2025, de 10 de fevereiro de 2025, publicado no Diário da Assembleia nº 3974,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR temporariamente a servidora ANGRA DANIELE ALVES FERREIRA, ocupante de Cargo de Natureza Especial - CNE, da Liderança do Bloco PSD, PL, PDT e PSB, no Gabinete do Deputado Gipão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 3 de fevereiro de 2025.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 199/2025 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023, e em consonância com o art. 3º do Ato da Mesa Diretora nº 7, de 28 de novembro de 2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2924, alterado pelo Art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 7 de 21 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os níveis de remuneração dos servidores abaixo relacionados, do Gabinete do Deputado Jorge Frederico, retroativamente ao dia 11 de fevereiro de 2025:

- Fabio da Silva Lima, matrícula 1186579, de SP-13 para SP-4;

- Karlla Lima dos Santos Fernandes Guimarães, matrícula 157554, de SP-9 para SP;

- Yago Aniszewski e Silva, matrícula 1186405, de SP-13 para SP-1.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 205/2025 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora ANA CLÁUDIA PEREIRA DE SOUSA, Agente Legislativo - Digitação de Dados, matrícula nº 3451, na Coordenadoria de Soluções de Tecnologia da Informação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2025.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

Erratas

ERRATA

Dispõe sobre correções nos textos do Decreto e Portaria abaixo:

01. No Decreto Administrativo nº 380/2025, publicado no Diário da Assembleia nº 3971, de 11 de fevereiro de 2025,

Onde se lê:

Art. 1º (...)

- Alexandro Simão de Oliveira

Leia-se:

Art. 1º (...)

- Alessandro Simão de Oliveira

02. Na Portaria nº 175/2025 - DG, publicada no Diário da Assembleia nº 3973, de 13 de fevereiro de 2025,

Onde se lê:

Art. 1º (...)

- Alexandro Simão de Oliveira

Leia-se:

Art. 1º (...)

- Alessandro Simão de Oliveira

Palmas/TO, 14 de fevereiro de 2025

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

Um Legislativo forte e eficiente se faz com gestão conjunta e de resultados

Na Assembleia Legislativa do Tocantins, nós acreditamos que resultados grandiosos acontecem com uma equipe determinada, experiente, e com deputados e deputadas que trabalham em conjunto pelo povo do Tocantins. É dessa forma, valorizando o coletivo e respeitando as diferenças, que a Aleto segue transformando a vida das pessoas de norte a sul do estado.



Quer saber mais sobre o trabalho dos nossos deputados e deputadas? **Acesse nosso site e saiba mais**



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO TOCANTINS

Gestão conjunta e de resultados

Siga nossas redes sociais:

